



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 19 de Fevereiro de 2020 • Ano IV • Nº 934

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **DECRETO Nº. 1336, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020** - Nomeia Assessor(a) II, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1337, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020** - Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1338, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020** - Nomeia Assessor(a) II, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1339, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020** - Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1340, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020** - Nomeia a Sra. Ana Beatriz Silveira Nascimento – Assessora I – Símbolo CC4, e dá outras providências.
- **DECRETO Nº. 1341, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020** - Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 1339, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020** - Lota Assessor(a) - CC4, e dá outras providências.
- **ERRATA DA PORTARIA Nº. 1295, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 PUBLICADA EM 29/01/2020, EDIÇÃO Nº. 910, PÁG. 03 – ANO: IV.**
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2020.**
- **PARECER DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DAS OSC.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0FV8WCWKUPLASTVLDT4YRG

Decretos



DECRETO Nº. 1336, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Assessor(a) II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JOSEANE MARIANO FRAGA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 23808470 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) II, *Símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Finanças.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1337, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **100%** (cem por cento), à servidora **JOSEANE MARIANO FRAGA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 238.084-70 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a) II, *símbolo CC5, junto a Secretaria Municipal de Finanças.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1338, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia Assessor(a) II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). **JAMILI BATISTA OLIVA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.397.453-2 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a) II, *Símbolo CC5, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1339, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede gratificação à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **100%** (cem por cento), à servidora **JAMILLI BATISTA OLIVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 2.397.453-2 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a) II, *símbolo CC5, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



DECRETO Nº. 1340, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

*Nomeia a Sra. **Ana Beatriz Silveira Nascimento** – Assessora I – Símbolo CC4, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 661, de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA BEATRIZ SILVEIRA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 25403621 SSP/SE e CPF nº. 073.557.175-96, para exercer o cargo em comissão de Assessor(a), *Símbolo CC4*, lotada na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com



DECRETO Nº. 1341, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

*Concede gratificação à servidora
que especifica e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nos Arts. 49 e 50, da Lei nº. 408, de 25 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de desempenho de **100%** (cem por cento) e de representação de gabinete de **100%** (cem por cento) à servidora **ANA BEATRIZ SILVEIRA NASCIMENTO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 254.036-21 SSP/SE e CPF nº. 073.557.175-96, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a), *Símbolo CC4, lotada na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

Portarias



PORTARIA Nº. 1339, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Lota Assessor(a) - CC4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **ANA BEATRIZ SILVEIRA NASCIMENTO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 254.036-21 SSP/SE e CPF nº. 073.557.175-96, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a), *Símbolo CC4*, na **Coordenadoria Municipal de defesa Civil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br



ERRATA DA PORTARIA Nº. 1295, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicada em 29/01/2020, Edição nº. 910, Pág. 03 – Ano: IV

ONDE SE LÊ:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

LEIA-SE:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

Editais



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2020

A Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, através do Prefeito Municipal, Sr. **HUMBERTO SANTOS COSTA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL**, que **CONVOCA** a Comunidade Umbaubense e entidades legalmente constituídas para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** acerca da elaboração da **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual 2021**.

A presente **AUDIÊNCIA** será realizada no dia **09 de março de 2020**, segunda-feira, a partir das **09:00h**, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Benjamin Constant, 152 – centro, nesta cidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, em 17 de fevereiro de 2020.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

Atos Administrativos



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
DE UMBÁÚBA/SE**

PARECER DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DAS OSC

Considerando a Lei Municipal nº 757/2019, de 22 de outubro de 2019;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31/07/2014;

Considerando o quanto previsto no Decreto Federal nº 8.726 de 27/04/2016, Art. 54, 55;

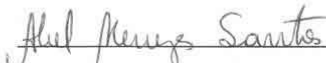
Considerando a Lei Municipal nº 559/2018, de 04 de janeiro de 2008;

Aos 08 (oito) dias de janeiro de 2020, reuniram-se na sala da Casa dos Conselhos, a comissão composta por 03(três) membros titulares da comissão para avaliação dos projetos a serem financiados com recursos do fundo municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, quais sejam: Abel Menezes Santos (Titular), Joseane Mariano Fraga (suplente), Aline Daniela Rodrigues dos Santos Lima (Titular), José Carlos Alves Carvalho (suplente), Rômulo da Cruz Siqueira (Titular), Alda de Jesus Santos (Suplente)

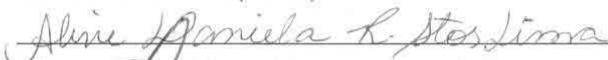
Após a publicação do Edital de seleção de propostas foi selecionada a **ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DOS TERREIROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ “ADOLESCÊNCIA NO ESPORTE SEM DROGAS”** e **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO PROJETO CULTURA SEM LIMITES”** que por sua vez, apresentou proposta O valor destinado para o desenvolvimento do termo de fomento foi de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas realizadas a cargo do FMDCA.

Assim, avaliados os projetos apresentados pela **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PROJETO CULTURA SEM LIMITES”**, **OBTEVE A PONTUAÇÃO TOTAL DE 9,0** e pela **ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DOS TERREIROS DE UMBANDA E CANDOMBLÉ, PROJETO “ADOLESCÊNCIA NO ESPORTE SEM DROGAS”**, **OBTEVE A PONTUAÇÃO TOTAL DE 9,0 para atender a meta de 20 crianças e adolescentes**, foram preenchidos e aprovados os requisitos acima solicitados, sendo os mesmo consagrados vencedores certame.

Umbaúba (SE), 08 de Janeiro de 2020.



Abel Menezes Santos (Titular)



Aline Daniela Rodrigues dos Santos Lima (Titular)


Rômulo da Cruz Siqueira (Titular)